



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 12 de setembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0628/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 212/18**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, referente aos lotes localizados na confluência da Av. Roberto de Almeida Vinhas e Rua Jurubaíba, no Bairro Caiçara, informo, conforme manifestações da Divisão de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Administração (Sead) que se trata de áreas públicas destinadas à implantação de posto de puericultura e à recreação.

Quanto à possibilidade de utilização para estacionamento de veículos durante a realização da feira-livre do bairro, a Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego da Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que nada tem a opor, até que sobrevenha a execução dos projetos relativos à sua destinação, com vistas à organização do trânsito local e à desobstrução do trânsito de passagem.

A Setran esclareceu ainda que realiza orientação e fiscalização de trânsito aos condutores que transitam pela área e que todas as vias perpendiculares à Av. Roberto de Almeida Vinhas possuem sentido único de circulação, possibilitando o estacionamento de veículos de ambos os lados das vias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito